ATO DO PRESIDENTE Nº 91/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de conjunto estofado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***aquisição de conjunto estofado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP***.

Miracatu, 16 de novembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente